

GABINETE DO PREFEITO

---

Processo Administrativo nº 2020.1402.001

Carta Convite nº 01/2020

DECISÃO:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

**Considerando** que foi determinado cautelarmente a sustação de qualquer pagamento referente a contrato firmado oriundo da Carta Convite nº 01/2020, cujo objeto é a construção de três praças com quiosques na zona urbana do Município de Ourém, pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através de decisão do Conselheiro da 2ª Controladoria, Sebastião Cezar Leão Colares, Processo nº 202001072-00.

**Considerando** que o Município firmou o Contrato nº 2020/2501001, com a empresa Altos Construtora Eireli, com CNPJ nº 35.045.289/0001-96.

**DECIDE :**

**DETERMINAR**, por observância de medida cautelar emitida nos autos do Processo nº 202001072-00, em tramitação pela 2ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios, a sustação dos atos procedimentais e de execução do Contrato nº 2020/2501001, inclusive pagamentos, oriundo do Convite nº 01/2020-CPL-PMO, cujo objeto é construção de três praças com quiosques na zona urbana do Município de Ourém.

**DETERMINAR** ao setor de publicação do Departamento de Licitações e Contratos que conclua imediatamente, em caráter de urgência, as devidas inserções de informações e documentos no painel GEOBRAS do Tribunal de Contas dos Municípios, relativos ao processo de Convite nº 01/2020-PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



GABINETE DO PREFEITO

---

**DETERMINAR** o encaminhamento da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ourém, 10 de março de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***